



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcristalegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 023/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a renovação do cadastro do Projeto “Alegre na Esperança” da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – Paróquia Nossa Senhora da Penha;

CONSIDERANDO que a publicação da Resolução nº 012/2018 não definiu prazo de validade para a referida renovação;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar ao Art. 1º da Resolução COMCRIA A nº 012/2018 o Parágrafo único, a saber:

Parágrafo único. A presente renovação terá validade de 2 (dois) anos, conforme determina o Art. 10, §1º, “i”, da Lei Municipal nº 3.335/2015..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 06 de setembro de 2018.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente do COMCRIA A